
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº104/SEMA/DA

Porto Velho, 13 de Julho de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº. 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº. 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 2.414, de 12 de março de 2019, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a informação constante na Portaria nº 92/DA/SEMA, que designa servidores para comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens, especificamente quanto aos dados da servidora THAIS MACARIO DE CARVALHO, membro da comissão, passando a vigorar com a redação correta abaixo:

Onde se lê:
"Matrícula: 10078150"

Leia se:
"Matrícula: 10080858"

Art. 2 -As demais informações constantes na referida portaria, seguem inalteradas.

ARTHUR FELIPE BORIN DOS SANTOS

Secretario Municipal Interino de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável-SEMA
Decreto nº 11, de 06 de Abril de 2026

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:04D74D03

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/07/2026. Edição 4277

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>